

## ORDEM DE SERVIÇO

Nº 11/2020

DE: DGDPS

DATA: 28-12-2020

ASSUNTO: “**Tarifário da Atividade Marítimo-Turística nos Portos de Setúbal e Sesimbra**”

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, de acordo com a Deliberação n.º 578/2020-CA, tomada em reunião de 23 de dezembro, o Conselho de Administração da APSS, S.A., **deliberou manter para o ano 2021 o Tarifário de Estacionamento para Atividade Marítimo-Turística**, que vigorou no corrente ano de 2020– Tarifário em anexo.

Setúbal, 28 de dezembro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração

Lídia Sequeira

**Tarifário da Atividade Marítimo-Turística nos Portos de Setúbal e Sesimbra**  
(Anexo à Ordem de Serviço n.º 11/2020)

**A. Taxas de Estacionamento e Modalidades (n.º 1 art.º 3.º do respectivo Regulamento):**

**1. Doca de Recreio das Fontainhas, lado poente:**

- 1.1. Serviços efectuados por táxis, Aluguer de embarcações com/sem tripulação, Pesca turística e Passeios: ..... € 33,56/ m<sup>2</sup> /ano  
..... € 2,92/ m<sup>2</sup> /mês
- 1.2. Passeios com restauração e acostados com restauração:..... € 67,13/ m<sup>2</sup> /ano  
..... € 5,75/ m<sup>2</sup> /mês

**Taxa = Boca x Comprimento F.F. x Preço m<sup>2</sup>/Ano /Mês**

- 1.3. **Bonificação** : A embarcação com lugar atribuído que estiver estacionada de braço-dado tem uma redução de 50%.
- 1.4. Nos termos da Deliberação n.º 438/07 do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada na reunião do dia 24 de Outubro de 2007, a actualização referida no ponto 1.4 da Ordem de Serviço n.º 21/06, de 30 de Novembro de 2006, que abaixo se transcreve, manter-se-á ainda suspensa durante o ano de 2020.

*“No prazo de 5 anos, a taxa de estacionamento das embarcações marítimo - turísticas será igual à do tarifário de recreio, pelo que, a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, os respectivos valores das taxas serão actualizados percentual e proporcionalmente ao longo do referido período. No entanto, nos casos em que os limites (c.f.f. e boca) das embarcações excedam os previstos na classe VI do tarifário de recreio em vigor, as embarcações marítimo - turísticas serão agravadas apenas em 25%”.*

**2. Doca das Fontainhas, no lado nascente:**

Estarão sujeitas ao pagamento do tarifário de recreio em vigor, actualizado para o ano 2021.

**3. Outros locais com infra-estruturas próprias**

- 3.1. Nos casos em que os proprietários de embarcações marítimas - turísticas disponham de infra-estruturas próprias para a acostagem e estacionamento, ficam sujeitos aos valores das taxas de estacionamento abaixo indicadas:

- Serviços efectuados por táxis, Aluguer de embarcações com/sem tripulação, Pesca turística e Passeios: ..... € 27,76/ m<sup>2</sup> /ano  
..... € 2,39/ m<sup>2</sup> /mês
- Passeios com restauração e acostados com restauração:..... € 55,47/ m<sup>2</sup> /ano  
..... € 4,78/ m<sup>2</sup> /mês

**Taxa = Boca x Comprimento F.F. x Preço m<sup>2</sup>/Ano /Mês**

As taxas acima indicadas estão sujeitas ao IVA à taxa legal em vigor.



**APSS** Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA

